



**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Paraná**

Praça Otacilio Ferreira, 82 CEP: 86480-000 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

**Departamento Jurídico**

juridico@conselheiomairick.pr.gov.br

## **DECRETO N.º73/2019.**

O *Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná*, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de composição da Equipe Avaliadora, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 72/2019.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a EQUIPE DE AVALIADORES acima referida, representantes das Direções das Escolas Municipais e respectivas Equipes Pedagógicas, 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação (cargo efetivo), os servidores a seguir designados:

**Representantes das Direções:** Edcréia Natália da Silva Ribeiro e Fabiani Pereira de Camargo Vida.

**Representantes das Equipes Pedagógicas:** Jucéia de Fátima Carvalho e Rosimara Terezinha de Souza Bueno;

**Representante do Departamento Municipal de Educação:** Márcio Rogério de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 23 de agosto de 2017.

**ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**